



CONTRATO AVULSO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS
E O JOÃO DE ALMEIDA BARATA

F-28/2021: Limpeza de fossas sépticas no concelho

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oleiros e edifício dos Paços do Município, compareceram como outorgantes: _____

PRIMEIRO: **Município de Oleiros**, pessoa coletiva de direito público nº 506824152, com sede em Oleiros, na Praça do Município, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, **Fernando Marques Jorge**, outorgando devidamente autorizado para o efeito conforme alínea a) do nº1 e alínea f) do nº2, do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por primeiro outorgante. _____

SEGUNDO: **João de Almeida Barata**, natural da freguesia de _____, concelho de _____, residente na _____, portador do cartão de cidadão nº _____ válido até _____, contribuinte nº 147752892, na qualidade de empresário em nome individual, com poderes necessários para outorgar neste ato, adiante designado como segundo outorgante. _____

É celebrado o presente contrato, reciprocamente aceite, que se rege pelas cláusulas seguintes: __

PRIMEIRA – A presente prestação de serviços foi adjudicada por despacho do Presidente da Câmara Municipal proferido em vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, tendo sido simultaneamente aprovada a minuta do presente contrato. _____

SEGUNDA - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços "**Limpeza de fossas sépticas no concelho**", nos termos definidos no caderno de encargos, o qual faz parte integrante do presente contrato. _____

TERCEIRA – O valor do contrato é equivalente ao da proposta apresentada pelo 2º outorgante, que faz parte integrante do presente contrato, no montante global de **27.500,00 €** (Vinte e sete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. _____

QUARTA - A prestação de serviços será executada no prazo de 730 dias, a contar da data de assinatura do presente contrato. _____

QUINTA – A prestação de caução não é exigida, pelo facto do valor da adjudicação ser inferior a 200.000,00€, nem se procederá a qualquer retenção dos valores dos pagamentos a efetuar, nos termos do nº2 e 3 do artigo 88º do código dos contratos públicos, do caderno de encargos e convite. _____

SEXTA – Nos termos do disposto no artigo 290.º-A, do código dos contratos públicos, é designado como gestor do presente contrato, Ana Margarida Martins Mateus, Assistente técnica da Câmara Municipal de Oleiros, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato. _____

SÉTIMA - O encargo resultante deste contrato deverá ser satisfeito pela dotação orçamental seguinte: 02.02.20. – Aquisição de bens e serviços – Aquisição de serviços – Outros trabalhos especializados; número de compromisso nº 23506. _____

OITAVA – A forma, os prazos e o regime de pagamentos são os constantes do caderno de encargos. _____

NONA – Sempre que sejam realizadas atividades de tratamento de dados pessoais no âmbito da execução deste contrato, o prestador de serviços obriga-se a cumprir com o enquadramento jurídico geral da Lei de Proteção de Dados existente em Portugal (LPDP – Lei 58/2019, de 8 de agosto) e o quadro jurídico do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD-Regulamento 2016/678, de 27 de abril), em vigor desde 25 de maio de 2018. _____

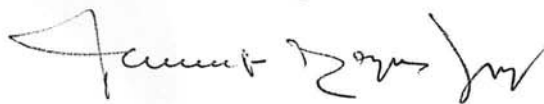
DÉCIMA - Sempre que o prestador de serviços realizar atividades de tratamento de dados em nome e por conta do Município de Oleiros, aceita expressamente regular esta questão conforme estabelecido no Anexo «Condições Gerais de Tratamento de Dados - Conformidade com o RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados», que substitui quaisquer entendimentos anteriores em relação à proteção de dados e cujas cláusulas fazem parte integrante deste contrato, estando estas Condições Gerais disponíveis para consulta no site do Município, acessível em www.cm-oleiros.pt. _____

DÉCIMA PRIMEIRA - Em todo o omissso, rege o Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. _____

DÉCIMA SEGUNDA – Pelo segundo outorgante foi dito que aceita o presente contrato, obrigando-se ao inteiro cumprimento das suas cláusulas. _____

O presente contrato foi lido na presença simultânea de todos os outorgantes que depois de declararem conhecer perfeitamente o seu conteúdo e efeitos o vão assinar. _____

O primeiro outorgante



O segundo outorgante

